



Expediente em 08/07/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 022 - CEAF - MPRR, DE 08 DE JULHO DE 2022****XVII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR
DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos art. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** a candidata abaixo, devidamente aprovados no **XVII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**.

1. CANDIDATA DESIGNADA;

Nº inscrição	Nome do Candidato	Lotação / Promotoria / Titularidade	Local e Horário do Estágio
191	JHULLY NICOLLE VIANA MOURA	3º Promotoria de Justiça Criminal - 2º Titularidade	Prédio Sede, Boa Vista/RR De 8h às 12h - Matutino

2. A candidata designada para o estágio deverá encaminhar para os e-mails **atende.boavista@ciee.org.br** e **estagios@mpr.br**, até o dia **11 de julho de 2022**, carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP, declaração de matrícula, histórico escolar e comprovante de endereço atualizado, bem como documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. A candidata designada para o estágio deverá apresentar-se no dia **12 de julho de 2022**, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), em reunião presencial a ser realizada no Gabinete do CEAF-ESMP/RR, situado na Avenida Santos Dumont, 710, bairro São Pedro.

4. A ausência da candidata designada, na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo se por motivo de caso fortuito e/ou de força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533296** e o código CRC **0D694810**.
